

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-10-94

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia-7 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e quarenta e quatro milhões trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões novecentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - novecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e nove mil quinhentos e cinquenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - nove mil e setecentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezanove escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que estabelece o Artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

VIDRÕES: - Pelo Sr. Vereador João Ferreira dos Santos, ~~foi feita~~ uma intervenção para se referir ao aspecto desagradável dos vidrões, proveniente do facto de estarem sempre totalmente cobertos com cartazes publicitários, situação a que, em sua opinião, convém pôr cobro.

O Sr. Presidente corroborou esta opinião e acrescentou que este procedimento se verifica não só nos vidrões mas também nos contentores e tem vindo a ser feito em larga escala pelas mais diversas Entidades, pelo que - disse - irá fazer-se uma chamada de atenção aos Serviços de Fiscalização não só para que providenciem uma limpeza rápida e correcta de todos os cartazes colados, mas também para que apliquem as sanções legais às Entidades responsáveis, por forma a desmotivar esta utilização abusiva e, também, a impedir a poluição visual provocada.

Seguidamente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos salientou a ~~necessidade de se criarem~~ locais apropriados para o efeito, nos quais serão colocados ~~placards~~ para a respectiva afixação com limitação do tempo a utilizar por cada interessado, ao que o Sr. Presidente informou de que essa ideia já foi por diversas vezes ~~afiorada~~, pelo que se irá efectuar estudo nesse sentido, bem como, também, estudo para alteração dos valores das taxas previstas, considerando o seu baixo custo que, ~~inevitavelmente~~, leva a abusos.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs a realização de uma reunião com o Vereador do Ambiente e Técnicos dos respectivos serviços e ainda os Serviços de Fiscalização, a fim de que se diligenciem as medidas consideradas indispensáveis, o que mereceu concordância, por unanimidade.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária de 6 do corrente, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento de que reuniu hoje com os funcionários dos Serviços de Recolha e Transporte de Lixo, aos quais abordou a pretensão de se vir a entregar a recolha e transporte de lixos a uma Empresa privada, auscultando-os sobre a eventualidade de poderem vir a encetar a hipótese de passarem a trabalhar em condições a definir, na Empresa que vier a obter a preferência da Câmara. Informou de que, por parte dos trabalhadores mais novos, mais propriamente dos motoristas, verificou haver receptividade face à hipótese de melhores ordenados, embora da parte dos restantes trabalhadores tenha sentido uma certa relutância quanto à mudança.

Referiu ainda o mesmo Sr. Vereador que, pela conversa havida, lhe foi dado notar que haverá alguma dificuldade em que a parte da varredura deixe de ser serviço inteiramente municipal, pelo facto de o respectivo pessoal ter já alguma idade e até, nalguns casos, alguns problemas de saúde, o que o leva a admitir que o eventual concurso a abrir não abranja esta área, mas somente a parte de recolha e transporte.

Seguiu-se um período de intervenção de todos os Srs. Vereadores de um modo mais aprofundado dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio que disseram que, na sua opinião, a recolha de lixo por uma empresa privada se deveria cingir, pelo menos numa 1ª fase, às zonas para as quais se considere que os Serviços Municipais não têm capacidade de recolha e limpeza. Isto por várias ordens de razões: 1 - Existência de serviços camarários, cuja desactivação não poderá ser feita sem consentimento dos trabalhadores; 2 - Assegurar a operacionalidade dos serviços para o caso de incumprimento por parte da empresa adjudicatária; 3 - Permitir, através da coexistência dos dois sistemas que os munícipes comprovem a eficácia de cada um deles e assim, em momento posterior, possa existir um consenso social quanto à extensão ou eliminação do serviço por parte de empresas privadas.

Insistiram, ainda, na necessidade de ver esta questão em sintonia com a Câmara Municipal de Ílhavo, dado, hoje, os dois concelhos representarem uma só mancha urbana.

O Vereador Eduardo Feio inquiriu ainda se foi tido em conta nesta problemática da privatização, a legislação sobre Sistemas Multimunicipais de Recolha, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, tendo entregue documentação sobre o assunto ao Eng.º Vitor Silva.

Por fim, ainda trocadas impressões, em que foram objecto de reflexão as várias questões levantadas, após o que o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva propôs a abertura de concurso de prestação de serviços, com vista à recolha e transporte dos Resíduos Sólidos para a Lixeira Municipal, o que mereceu aprovação, com a abstenção dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, ficando, quanto ao mais, encarregado o Vereador proponente de, conjuntamente com os serviços municipais respectivos, elaborar estudo e informação sobre todas as dúvidas levantadas, a fim de posteriormente o Executivo se voltar a pronunciar.

Os Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos pelo facto de o concurso não ser de âmbito geográfico restrito, como preconizamos, e também por considerarmos que houve manifesta falta de tempo para aprofundarmos o assunto, nomeadamente em relação às soluções intermunicipais."

Chegou entretanto à reunião o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

SUBSÍDIOS - AERoclube DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou à Câmara um pedido formulado pelo Aeroclube de Aveiro, e propôs a comparticipação no pagamento de um avião CESSNA 152, cuja utilização já foi iniciada e ao qual foi dado o nome de "Cidade de Aveiro". Mais

informou o Sr. Vereador de que, já no ano findo, houve um compromisso por parte do então Presidente da Edilidade, no sentido de apoiar a compra do referido equipamento, o que, em sua opinião, deverá ser respeitado, acrescentando que, de acordo com conversações já efectuadas com os responsáveis do Aeroclube, o avião ficará disponível para utilização pela Câmara Municipal sempre que se torne necessário, mediante protocolo a estabelecer entre ambas as partes. Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com a proposta efectuada e conceder para o efeito um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, ficando o Sr. Vereador proponente encarregado de estabelecer os contactos necessários à elaboração do mencionado protocolo.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma intervenção relativamente a alguns acontecimentos ocorridos aquando da recente deslocação da Câmara a Arcachon, conforme deliberações de 29 de Agosto e 21 de Setembro, findos. O Sr. Vereador lamentou algumas falhas que se verificaram no respectivo protocolo como, por exemplo, o facto de um Vereador (no caso concreto ele) ter sido relegado para um lugar menos indicado, o que em sua opinião são falhas absolutamente injustificáveis, não porque o responsável pelo protocolo se deslocou para aquela Cidade na semana anterior ao acto, pelo que teve tempo suficiente para diligenciar tudo por forma a não ocorrerem estas situações desagradáveis. Acrescentou que esta sua queixa tem somente o objectivo de lamentar o sucedido e de chamar a atenção para que de futuro haja o maior cuidado nas relações e protocolos internacionais, por forma a evitar estas ocorrências, entendendo que, com uma equipa de relações públicas capaz, todos os pormenores serão tratados convenientemente.

O Sr. Presidente reconheceu que, efectivamente, houve algumas falhas também da parte da Câmara de Arcachon, facto que estranhou, dado que habitualmente são muito meticolosos a receber os seus convidados, tendo, contudo, admitido que talvez tenha havido algumas dificuldades na organização que ele próprio lastimava, havendo por isso necessidade de se terem em conta essas situações e tentar corrigi-las.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio deu conhecimento à Câmara de que, na qualidade de Vereador que tem a seu cargo as relações com estabelecimentos do Ensino Superior e Politécnico, reuniu com o Sr. Reitor da Universidade de Aveiro, no passado dia 6 do corrente mês, tendo sido abordadas, entre outras, as seguintes questões: No que respeita aos estudantes, foi referida a defesa e integração dos mesmos na vida da Cidade, incluindo o reforço das actividades a desenvolver pela AAUA, através dos seus núcleos culturais e desportivos, sendo ainda abordada a realização da Semana ao Caloiro (festas académicas) - festa nos

locais tradicionais da cidade, elemento de ligação entre os meios, obviamente com responsabilidade de parte a parte, devendo, neste caso, ver-se da hipótese da montagem de um pavilhão alternativo no parque de exposições; o papel da universidade no apoio às empresas, tendo sido referido que existe já alguma tradição de cooperação por parte da Universidade com algumas empresas e instituições diversas, nomeadamente com as Autarquias e que actualmente se está a avançar para a implementação de um "forum - instituição de interface", com as vertentes de divulgação, avaliação de criação de empresas e centro de incubação, havendo a possibilidade de a Autarquia poder vir a ter um papel importante, nomeadamente através de parceria com a Universidade, podendo ainda a U.A. funcionar como um pólo tecnológico de uma rede a criar na região Centro.

No que respeita às questões do desenvolvimento urbano da Universidade, foi referida a existência de contactos com a Autarquia, nomeadamente com o Sr. Engº Vítor, sobre a Aldeia de Santiago, para a elaboração de estudos sobre esse espaço e sobre o relacionamento da U.A. com a Cidade ao nível do desenho urbano.

Foram ainda trocadas algumas opiniões sobre o Instituto Politécnico de Aveiro, em que a Universidade, numa primeira fase, esteve envolvida no processo, mas neste momento já não está.

A questão da Escola Superior de Enfermagem foi debatida tendo-se referido das possibilidades existentes de apoio na Universidade no campo da Engenharia Biomédica. A questão da localização deveria ser bem poderada. Sobre este ponto a Câmara acedeu tornar a observar o processo que conduziu a definição da sua localização.

Foram trocadas impressões sobre o centro de informação geográfica de Aveiro proposto pelo Sr. Engº Belmiro Couto.

Por último foi discutida a possibilidade da realização de uma visita de toda a Vereação à Universidade, com a qual o Sr. Reitor concordou e que mereceu a concordância de todos, na passada reunião, ficando o Sr. Vereador Eduardo Feio encarregado de estabelecer os contactos com a Universidade com vista à sua concretização.

ARRUAMENTOS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio referiu a necessidade de se mandar verificar o funcionamento da rede pluvial na zona de Eixo, particularmente junto de uma padaria recentemente aberta, considerando que no último fim-de-semana se verificaram inundações provocadas pelas fortes chuvadas, o que se deverá ao mau funcionamento daquela infraestrutura.

- Seguidamente, referiu-se, também, à existência de um tapume em muito mau estado na Rua Trindade Coelho, junto ao Café Gato Preto, solicitando que se

mande averiguar e saber a quem pertence, tendo também questionado sobre se existe postura municipal que possa ser aplicada no caso em questão.

TRÂNSITO - REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - O mesmo Sr. Vereador fez ainda uma referência ao facto de os semáforos ficarem intermitentes a partir das 10 horas da noite, pelo que perguntou se será para se manter esse procedimento ou se não se teve em conta a mudança de horário, pelo que solicitou que se mande verificar esta questão junto dos serviços municipais respectivos.

PLURICANAL AVEIRO - TELEVISÃO POR CABO, S.A.: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pediu a palavra para fazer uma intervenção relativamente ao que se passou na última reunião da Assembleia Municipal, acerca da reprovação da proposta de participação da Câmara na Sociedade em epígrafe.

O Sr. Vereador disse que, em sua opinião, o que se passou põe de certa forma em cheque as decisões da Câmara Municipal, o que leva a que ele e o seu colega (representantes do P.S.) tenham que encarar, de uma forma mais cautelosa, a sua posição de voto, ao contrário do que têm feito que têm sempre tido posições claras, sem que, no entanto aprofundem, às vezes, tanto os assuntos quanto deviam. Acha que se deve fazer uma reflexão sobre o assunto e ela tem que começar no início, isto é, aquando da constituição do grupo de trabalho da TV por cabo. No seu entender, a maneira como ele foi constituído foi determinante, para o que aconteceu. Isto, sem querer de forma alguma culpar o Sr. Eng^o Belmiro, até porque pensa que este acabou por ser vítima de uma situação de irregularidade, da qual não teve qualquer responsabilidade, considerando que este processo foi conduzido de uma maneira muito própria pelo então Presidente da Câmara que constituiu um grupo de trabalho com ausência total de representantes da Câmara.

Dirigindo-se ao Sr. Eng^o Belmiro, o Sr. Vereador disse-lhe que a defesa que fez da proposta foi um ponto decisivo para a queda da mesma, nomeadamente quando referiu que o grupo começou a trabalhar em Janeiro, o que efectivamente se verificou. Reforçou a ideia de que o Sr. Eng^o Belmiro não teve qualquer responsabilidade pela simples razão de que foi convidado para integrar um grupo de trabalho e aceitou. Disse que houve uma total ausência de ligação à Câmara durante um longo período, porque embora esse grupo fosse controlado pelo Dr. Girão, este era questionado nas reuniões de Câmara e nunca sabia o que se passava, ao ponto de quase termos perdido a oportunidade de colocar as condutas, o que só não se verificou devido a uma intervenção sua, secundada pelo Vereador Sr. João dos Santos. Acrescentou, ainda, que se ofereceu e solicitou mesmo para fazer parte desse grupo de trabalho, tendo-lhe sido dito que sim e depois na prática foi perfeitamente marginalizado e nunca foi convidado

para qualquer reunião, o que veio a transmitir-se na reacção negativa da parte do PS, pela maneira como este processo foi conduzido. Disse ainda que, por outro lado, houve também uma grave falha da parte da Câmara, que foi o facto de não ter feito chegar aos representantes da Assembleia Municipal o dossier que foi distribuído pelos Vereadores e em que a questão era analisada com alguma profundidade. Dirigindo-se de novo ao Sr. Engº Belmiro Couto disse-lhe: "Deixe-me que lhe diga frontalmente que cometeu um erro grave que causou embaraços no processo e peço que atente, antes de me responder ou de se sentir ofendido, que estou a fazê-lo aqui de uma forma reservada, precisamente porque tenho consciência de que efectivamente foi só um erro da sua parte e nada mais ter constituído uma Empresa, com um objecto social muito próximo daquela que se ia constituir e isto, como deve calcular, tem leituras imediatas. A democracia tem destas coisas. As pessoas levam a luta política também para o campo das suspeições pessoais. Quando assumimos cargos públicos ficamos com algumas limitações. Penso que isto foi um grande erro da sua parte e penso que foi esse factor que criou grandes obstáculos na Assembleia Municipal. Espero que não me leve a mal esta minha frontalidade, mas acho que o devia fazer. Concerteza que a sua intenção não era nunca ter qualquer tipo de negócio com a Pluricanal mas as leituras que se fazem depois geram este tipo de situações e eu, pessoalmente, lamento que a sociedade não tenha avançado, até porque vamos favoravelmente e tínhamos a nossa posição bem definida. Para além disto, houve outro erro e que só mais tarde é que nos apercebemos, que foi o facto de nos ter ditas que os Estatutos eram os banais estatutos de uma sociedade anónima quando de facto não eram, pois eles continham muita coisa que merecia ter sido lida aqui e que era totalmente contraditória com a maneira como nós víamos a Sociedade. Nisso, porém, a culpa foi nossa, porque se tivéssemos discutido os estatutos aprofundadamente, teríamos feito algumas correcções que eventualmente não levariam ao desfecho que teve na Assembleia Municipal. Entendo, por isso, que devemos tirar lições deste processo e a nós Vereadores do PS, faz-nos reflectir bastante e levar-nos-à a começar a ter mais preocupações no aprofundamento das decisões que tomamos e penso que a Câmara também deve reflectir". Acabou a sua intervenção, dizendo que não criticava a Assembleia Municipal pelo sucedido, porque efectivamente se geraram situações que levaram àquele desfecho e concluiu por dizer que o seu voto foi sincero que apoiaram o projecto, mas não puderam fazer nada para evitar aquela reacção da Assembleia.

Seguiu-se uma pequena intervenção do Sr. Presidente, que teceu algumas considerações sobre o modo como vem funcionando ultimamente a Assembleia Municipal, acrescentando que pessoalmente já sabia que a proposta ia ser reprovada, que havia uma movimentação no sentido de assim vir a acontecer. Disse que achava pertinente a intervenção do Sr. Vereador e que, porque efectivamente o Engº Belmiro acompanhou o processo e a Câmara depositou nele total confiança, a posição tomada

8
pela Assembleia Municipal foi de total afrontamento ao Eng^o Belmiro, acabando por anuir que efectivamente as questões que são submetidas à Assembleia Municipal deverão ser muito bem estudadas e ponderadas e não tratadas com ligeireza. *Alves*

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos referiu que quando os Vereadores do PSD se ~~ac~~ estiveram nesta matéria, foi apenas por uma questão de princípio e não porque tivessem algo de especial contra a participação na sociedade e que, posteriormente sentiu que havia uma má vontade por parte da bancada do PSD contra a proposta, emitindo a opinião de que não vê razão para que esta Câmara não possa continuar a promover esforços para que a sociedade se constitua. Disse ainda que, realmente, o Eng^o Belmiro embora em defesa da verdade, fez um relatório muito ~~es~~ circunstanciado e bem feito, o que complicou muito mais as coisas. *7. H. Almeida 52*

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto tomou a palavra e fez a seguinte declaração: "Por considerar esta decisão gravosa para os interesses dos munícipes aveirenses, importa esclarecer e sublinhar, para que conste, alguns dos pontos que levaram a Câmara a propôr a sua participação na sociedade. Há três objectivos fundamentais que o Município teria como interesse defender na sua participação nesta sociedade: 1. Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Concelho - de facto uma rede de comunicações que leva por todo o concelho e até casa dos munícipes uma ~~infraestrutura de~~ comunicação de banda larga, é algo que pode possibilitar já hoje um enorme número de serviços de interesse municipal a desenvolver pela Autarquia: comunicação, trânsito, telecontrolo, televigilância, informação municipal, telemedida (água, aquecimento, energia, etc.), devendo nós admitir a nossa incapacidade para prever até que outros poderosos benefícios, no futuro próximo, esta infraestrutura poderia vir a trazer para o desenvolvimento do Concelho; 2. A defesa dos interesses sociais, nas freguesias rurais e nos bairros sociais - Qualquer sociedade comercial de direito privado tem como objectivos de base a viabilização do seu negócio e a maximização da remuneração do capital investido no projecto. Claro que a rentabilidade do negócio da televisão por cabo está associada, entre outros, a dois factores característicos do tipo de ocupação do território em que a infraestrutura se desenvolve: a densidade populacional, o rendimento per capita da população. A participação do Município na empresa, poderia moralizar e socializar o desenvolvimento desta infraestrutura nos dois tipos de território onde um operador privado terá uma baixa prioridade para a expansão da sua infraestrutura: as freguesias rurais do concelho, os bairros sociais. Podendo a Câmara capitalizar a favor do investimento nestas zonas, os seus dividendos e remunerações do projecto; 3. A intervenção directa numa infraestrutura de distribuição - A televisão por cabo é mais uma infraestrutura de distribuição de serviços que fazer "gestão do território" na parte que lhe toca com a necessária autonomia que a lei lhe confere, tal como hoje acontece com operadores de energia, gás, comunicações, etc.. Não menos *Alves*

importante, seria com a participação activa da Câmara obrigar ao estabelecimento de normas de trabalho que considerassem os interesses autárquicos para a realização de quaisquer intervenções no terreno. Alguns esclarecimentos ainda: o capital social proposto para o arranque desta sociedade era de 5.000 contos, estando distribuído por três entidades locais (60%) e dois operadores de TV por cabo (40%). Esta distribuição de capital era estratégica e não era ilusória, como quando se diz que no primeiro aumento de capital as entidades locais deixavam de ter a maioria. De facto prevendo um capital social de 300 mil contos, nenhuma das entidades locais estaria especialmente vocacionada para canalizar os seus recursos financeiros para acompanhar os aumentos de capital do projecto, podia-se por isso prever que no primeiro aumento, os operadores ou outros investidores externos pudessem passar a dominar a sociedade. Havia no entanto um acordo social de interesse mútuo a realizar no instante inicial, entre locais e operadores, que vinha permitir que as entidades locais (ainda com o poder da maioria do capital) negociassem num acordo para-social, a atribuição de competências e direitos aos diferentes parceiros da empresa, nomeadamente a reserva de espaço de comunicação para a Câmara, Universidade e Associação Industrial, para os fins próprios que entendessem (no fundo ficaria definida e reservada uma largura de banda de comunicação nesta infraestrutura para cada instituição local) afim de permitir os objectivos estratégicos e sociais de cada instituição no futuro (para a Câmara a comunicação, o controlo etc.; para a Universidade a investigação, a comunicação, etc., para a Associação Industrial a comunicação, etc.); os operadores por seu lado estavam interessados, em desde logo ter o domínio comercial, técnico e financeiro do projecto, de modo a garantir a sua rentabilidade no futuro. Deste modo tinha-se mesmo depois dos sucessivos aumentos de capital, os interesses locais assegurados por este acordo social, sem que com isso os parceiros locais tivessem a necessidade de acompanhar os aumentos. A escolha dos parceiros para a constituição da empresa, resulta de um esforço realizado por um grupo de trabalho liderado pela Câmara, a Universidade e a Associação Industrial, que desenvolveu uma reflexão sobre o negócio da televisão por cabo na região de Aveiro, e desenvolveu reuniões de negociação com os principais operadores interessados no concelho. Tendo a Intercabo (Philips + UIH, operador que gere milhões de assinantes no mundo) e a TV Tel (novo operador Português) mostrado a maior abertura e dado as melhores contrapartidas aos parceiros locais."

A finalizar, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse que subscrevia e concordava com a maior parte do que foi dito pelo Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto, mas que o problema consistiu no facto de não se conseguir fazer passar as coisas daqui para a Assembleia Municipal, tendo a sua intervenção apenas o intuito de alertar e chamar a atenção para que se evitem estas situações.

LANCHA N.º 1: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Julho, último, foram presentes as propostas apresentadas pelas firmas RIA MARINE, LDA., e FRACON, LDA., as quais indicaram os valores de cinco milhões e seiscentos mil escudos e cinco milhões e cinquenta mil escudos, respectivamente, para procederem à restauração e reparação da lanca n.º 1, repondo a embarcação na sua traça inicial. Por unanimidade, foi deliberado encarregar os serviços municipais respectivos de procederem à análise dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

URBANIZAÇÃO EM NARIZ - DRENAGEM DAS CAVES DAS HABITAÇÕES: - Na sequência da consulta efectuada junto das firmas da especialidade, com vista à drenagem das caves das habitações sitas na Urbanização em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, as quais foram as seguintes: N.º 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS, N.º 2 - RJCAM CONSTRUÇÕES, LDA., e N.º 3 - M. MENDES, LDA..

Atendendo aos envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos estavam em conformidade com a Lei, à excepção do concorrente n.º 2, que não apresentou o alvará exigido, pelo que lhe foi dado o prazo de 48 horas para proceder em conformidade, sob pena de exclusão.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo para estudo e informação.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DO GOVERNO CIVIL: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelo técnico responsável, após análise das propostas apresentadas com vista à realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. pela quantia de 1.151.940\$00, por ser a proposta mais vantajosa.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA: - Foi também presente o processo relativo à iluminação decorativa do monumento em epígrafe, bem como a informação técnica prestada sobre o assunto, segundo a qual a proposta apresentada pela firma AVEISEC, EMPREITEIROS, LDA. é a que oferece melhor preço para execução dos respectivos trabalhos. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma AVEISEC, EMPREITEIROS, LDA. a empreitada em questão, pela importância de um milhão cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois escudos.

Ao assunto se refere a deliberação tomada na última reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GRAVAÇÃO:

Dando seguimento ao deliberado na reunião de 24 de Maio, último, foi presente a informação prestada pela comissão técnica constituída para avaliação das propostas apresentadas, com vista à aquisição de um sistema de som para o Salão Cultural, após o que foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar o referido fornecimento à firma PHILIPS PORTUGUESA, S.A., pela quantia total de um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA, não só por ser a proposta de valor mais baixo, mas por ser o sistema que melhor se adapta ao fim em vista.

ESPECTÁCULOS: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de um espectáculo, a levar a efeito no Teatro Aveirense pela Companhia Nacional de Bailado, no próximo dia 14, cujos custos se estimam na quantia total de trezentos e vinte e um mil e quinhentos escudos.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: - Dando continuidade ao deliberado na reunião de 21 do mês findo, relativamente à eventual instalação de um aterro para resíduos industriais no lugar do Cardal, concelho de Vagos, a Câmara tomou conhecimento de uma moção apresentada pela Assembleia Municipal de Aveiro ao Senhor Ministro do Ambiente, a alertar para os riscos advenientes daquela infraestrutura, nomeadamente no que refere ao equilíbrio ecológico da região, em especial os recursos hídricos, como sejam as nascentes do Vale das Maias e os afluentes da Pateira de Fermentelos.

Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, promover uma visita ao local no próximo dia 22 do corrente mês, com os técnicos desta Câmara Municipal ligados à matéria e membros da Assembleia, a fim de permitir um estudo aprofundado do assunto em análise, bem como das eventuais consequências.

POLÍCIA MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento ao restante Executivo de que a Câmara Municipal de Fafe irá realizar, no próximo dia 20 de Outubro, uma reunião com as demais Autarquias que possuem já Serviço Municipal de Polícia, no sentido de proceder aos ajustamentos da organização daqueles Serviços, face à nova legislação em vigor.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar a participação na referida reunião daquele Sr. Vereador e do funcionário desta Autarquia, Carlos Martins.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única da obra "Reparação de Telheiro na Escola Primária da Glória", adjudicada a Silva & Cº, Lda., da quantia de um milhão cento e oitenta e nove mil e vinte e cinco escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação Betuminosa de Arruamentos -1ª fase", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de três milhões setecentos e três mil e vinte escudos;

- 2ª Situação da obra "Reabilitação do Cruzamento do Olho D'Água, em Matadouras", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de dois milhões cento e sessenta e três mil cento e cinquenta escudos;

- Situação única da obra "Arranjos envolventes aos edifícios da Seguradora Social em São Barrotes", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de trezentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua do Barreiro", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 1876 e 1908, das quantias de trezentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois escudos e duzentos e onze mil cento e vinte escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - Foram presentes e aprovados o aviso de abertura e programas de concurso para atribuição, na modalidade de arrendamento, de 54 fogos sítos nas freguesias de Esgueira, Eixo e S. Jacinto, os quais vão ser afixados nos termos legais.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar as normas para atribuição das habitações já mencionadas na deliberação anterior, elaboradas com base no Decreto Regulamentar nº 50/77, de 11 de Agosto, as quais se adaptam à realidade actual e local e à situação individual de cada concorrente.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - AQUISIÇÃO DE FOGOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 do mês findo, relativa à proposta de venda de fogos apresentada pela ETERMAR - Castro & Marcelino, Lda., e face à

informação dos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual é absolutamente necessário proceder-se à aquisição de habitações, atendendo à escassez de fogos a custos controlados e à procura continua deste tipo de habitação, foi deliberado, por unanimidade, encetar negociações com a referida Empresa, com vista à aquisição de 18 fogos, cujas tipologias serão definidas pelos Serviços de acordo com as respectivas necessidades, sendo o preço base por m2 de área bruta de um fogo, em vigor para o mês de Outubro, corrente, de quarenta e oito mil duzentos e um escudos, conforme informação prestada pelo INH.

MUSEU DA REPÚBLICA: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou de que, no passado dia 7 do corrente mês, se realizou uma reunião com o Prof. Dr. Pedro Vicente e o Dr. Francisco Castro, relativamente à instalação do Museu da República, na qual foi acordada a seguinte: "Desenvolver diversas acções e contactos tendentes à aquisição de peças, objectos, selos e moedas que enquadrem o espírito do Museu, a fim de enriquecerem o seu espólio; desenvolver o mais rapidamente possível o programa museológico, sendo posteriormente enviado ao Doutor Pedro Vicente a fim de o observar e introduzir as alterações que achar convenientes; acrescentar ao conteúdo da proposta, para a criação de dois primeiros núcleos dos Museus Municipais de Aveiro, aprovada na reunião de Câmara do passado dia 6 de Junho, a parte da carta enviada pelo Professor Doutor Pedro Vicente onde refere "...é condição "sine qua non" para a materialização deste meu desejo que o Museu se denomine "Museu da República - Arlindo Vicente" e que o edifício onde venha a situar-se não seja compartilhado com outros serviços, seja de cariz museológico ou de quaisquer outros fins."

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar que um dos dois edifícios sitos na Rua João Mendonça fique exclusivamente destinado à instalação do referido Museu, destinando-se o outro à instalação do futuro Museu Municipal.

JARDIM DE INFÂNCIA DO CABO LUÍS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Educadora do Jardim de Infância do Cabo Luís a solicitar que sejam efectuadas obras de reparação no respectivo edifício, dado o estado degradante em que o mesmo se encontra. Lida a informação prestada pelo técnico responsável e considerando que se trata de um edifício pré-fabricado em muito mau estado de conservação e que a ser arranjado iria absorver quase a verba necessária a uma construção nova, foi deliberado, por unanimidade, incluir esta obra no Plano de Actividades do próximo ano, devendo os respectivos Serviços organizarem o correspondente processo e encetar as diligências necessárias para o efeito.

ESCOLA PRIMÁRIA DE ALUMIEIRA: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, relativa às obras que são necessárias efectuar na Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, que os trabalhos inerentes à instalação eléctrica e sanitários sejam efectuados por administração directa e, no que refere à vedação da Escola, a Câmara entendeu adjudicar os respectivos trabalhos à Firma JUNQUEIROS, LDA., pela quantia de trezentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, considerando que esta empresa efectuou idêntico trabalho na Escola N.º 2 de Cacia, pela mencionada importância, em virtude de ter sido o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa no concurso oportunamente efectuado para o efeito.

LUSITÂNIAGÁS - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS: - No seguimento das preocupações já manifestadas na última reunião relativamente à reposição dos pavimentos nas ruas abertas pela Lusitâniagás, o Sr. Presidente informou de que mandou proceder à contabilização dos danos causados e que, face à avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos, os mesmos atingem já uma verba na ordem dos cinco mil zontos. Mais informou que irá ser remetida à empresa cópia da referida avaliação, a fim de que a mesma se responsabilize pelo respectivo pagamento.

PRÉDIOS EM RUÍNAS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA LEGIÃO PORTUGUESA: - Foram novamente trocadas impressões sobre o grave problema relacionado com o avançado estado de degradação do edifício da antiga Legião Portuguesa, onde se encontram instaladas algumas famílias estrangeiras, na sua grande maioria naturais da Guiné-Bissau.

O assunto foi já referido em reuniões anteriores, a Câmara mostrou-se preocupada pela segurança das referidas famílias, uma vez que o prédio ameaça ruína, mas tendo em vista as dificuldades em se obterem casas para realojamento e levantando-se também dúvidas quanto à possibilidade legal de a Câmara realojar estrangeiros, foi deliberado, por unanimidade, efectuar contactos com o proprietário do imóvel e com a Secretaria de Estado da Cooperação, no sentido de se encontrar solução para este grave problema, sem prejuízo de se tentar arranjar instalações para o respectivo realojamento, mesmo que em termos provisórios, considerando que se aproxima o Inverno e, consequentemente aumenta o risco de desmoronamento.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que efectuem uma vistoria por forma a que a Câmara tome conhecimento das condições reais de segurança do prédio.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Presente um ofício da Associação de Municípios da Ria a remeter a proposta de condições da EDP, para

fornecimento de energia às instalações da Estação Elevatória de Esgueira, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de três milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco escudos, correspondente à comparticipação devida àquela Entidade para proceder à execução dos respectivos trabalhos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS:

Considerando o pedido formulado pela Firma adjudicatária da obra em epígrafe, EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos, a solicitar um adiantamento no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil e dezanove escudos, correspondente a 30% do total da empreitada, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar o adiantamento da referida importância, nos termos do artigo nº 195º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:

- De acordo com a informação dos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação da Técnica de Serviço Social, Emilia Maria Silva, na acção subordinada ao tema "Animação Sócio-Cultural e Desenvolvimento Local", a realizar por iniciativa do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, cabendo à Câmara o pagamento das respectivas despesas.

- Seguidamente, foi analisado o pedido formulado pela Engenheira Civil, Maria Gracinda Matos da Silva Ferreira da Silva, a solicitar que a Câmara a autorize a frequentar o mestrado em Engenharia Civil - especialização em Engenharia Urbana, que se iniciará em Janeiro de 1995, necessitando de ser dispensada às 5ªs. e 6ªs. feiras para frequentar as aulas. Por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça e face à informação da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com base no que estabelece o Decreto-Lei nº 278/88 de 3 de Agosto, carecendo a presente autorização de publicação no Diário da República.

V ENCONTRO NACIONAL MUSEOLOGIA E AUTARQUIAS:

- Face à comunicação remetida pela Divisão de Museus da Câmara Municipal de Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no Encontro em epígrafe, a realizar em Lisboa em 1, 2 e 3 de Dezembro, próximo, da Vereadora Drª Maria da Luz e do Técnico Superior Principal Dr. Emanuel Cunha, cabendo à Câmara o pagamento das respectivas despesas.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - INFRAESTRUTURAS: Lida a informação técnica prestada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma VEIGAS - Piscinas, Bombagens, Electricidade, Lda. das facturas n.ºs. 1613 e 1614, das quantias de duzentos e vinte e cinco mil escudos e cento e setenta e cinco mil escudos, respeitantes, respectivamente, a alteração do quadro eléctrico e execução dos maciços de suporte às tubagens em aço, na obra do furo de Mamodeiro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Por unanimidade, foi deliberado homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 6 de Setembro, último, que adjudicou à Firma JOÃO CARLOS ROQUE GRACA, LDA. a empreitada de "Abastecimento de Água à Freguesia de Raquel - 2ª fase", pelo valor global de dezassete milhões duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, bem como conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, homologar também a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 12 de Julho, último, que adjudicou à Firma EFACEC - Controle de Fluidos, S.A., a empreitada de "Fornecimento e Montagem do Equipamento Electromecânico e Estações Eléctricas da Estação Elevatória do Parque", pelo valor total de quinze milhões quinhentos e dois mil duzentos e vinte escudos, acrescida de IVA. Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pelos Serviços Municipalizados, autorizar que pela firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., adjudicatária da obra "Saneamento da Zona de Aradas", seja executado como trabalhos a mais à referida empreitada, o troço do colector de esgotos domésticos na transversal de acesso ao Largo dos Carreiros, cujos respectivos custos se estimam na quantia de trezentos e cinquenta mil escudos, devendo a referida Firma ser notificada para proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS - 10ª FASE: - Nos termos da informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a 10ª fase da empreitada de "Infraestruturas na Urbanização Força-Vouga", nomeadamente para a iluminação pública e armários em B.T. para o Sector I, cujos custos se estimam na quantia de dez milhões de escudos.

UNIDADE DE SAÚDE DE NARIZ: - Considerando o teor do "protocolo de colaboração", assinado entre a Administração Regional de Saúde e a Junta de Freguesia de Nariz, bem como os compromissos assumidos conjuntamente com esta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da importância de dois mil e quinhentos contos, com vista a assegurar o funcionamento daquela Unidade de Saúde.

Àcerca do assunto o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos propôs que se officie à Administração Regional de Saúde, no sentido de esta Entidade assumir também as suas responsabilidades no que refere ao assunto em questão.

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ: - Presente e apreciado o processo relativo à transferência da Sala de Apoio à Deficiência Auditiva para a Escola nº 3 da Vera-Cruz, bem como o officio enviado pela Direcção Regional de Educação do Centro, a solicitar que os respectivos trabalhos sejam iniciados de imediato. Deste modo e após consulta efectuada junto das firmas da especialidade, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento e aplicação de alcatifas ao SUPERMERCADO DE ALCATIFAS, pela quantia de sessenta e um mil e novecentos escudos e o isolamento das paredes à firma IRA - Isolamentos e Revestimentos de Aveiro, Lda., pela importância de quinhentos e trinta e oito mil e duzentos escudos, dado que os valores apresentados estão de acordo com os valores orçamentados e praticados no mercado.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DOS TELHADOS: - Dando continuação ao deliberado na reunião de 15 de Julho, último, que adjudicou os trabalhos de reparação dos telhados a MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pela quantia de um milhão novecentos e dez mil escudos, foi presente uma informação do Departamento de Obras Municipais a comunicar que os trabalhos em causa atingiram custos superiores aos inicialmente previstos, dado o mau estado de conservação em que os mesmos se encontravam, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à firma adjudicatária da quantia de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

IDEM - PINTURA: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, que adjudicou a MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. os trabalhos de pintura a levar a efeito nas Escolas do Concelho, a Câmara tomou conhecimento de que a respectiva empreitada totalizou a quantia de sete milhões quinhentos e vinte mil e cem escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CAFÉ: - Na sequência da consulta efectuada junto das Firms da especialidade, com vista ao fornecimento de uma máquina de café e um moinho para o bar dos Serviços Administrativos, e após análise dos valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento à Firma JOCOMA MÁQUINAS - Equipamentos Hoteleiros, Lda., pela quantia total de quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois escudos, à qual será decontado o valor de cento e onze mil trezentos e sessenta escudos, correspondente à retoma da máquina existente nos Serviços, considerando que esta foi a proposta mais vantajosa para o efeito.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Agosto, findo, foi presente um requerimento de João Fernando Gomes dos Santos a solicitar a revogação da citada deliberação, relativa ao accionamento da cláusula de reversão respeitante ao lote nº 14 da citada Urbanização, considerando que deu já entrada na Câmara o projecto para a construção no referido lote. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, considerando-se, por conseguinte, sem efeito o teor da citada deliberação e, assim, informar o requerente que deverá dar início à construção no prazo máximo de 6 meses.

IMEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente também um requerimento de José de Jesus Mendes, adquirente do lote 2 do Sector F, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Sociedade PERDIZES - Construção e Gestão Imobiliária, Lda., pertença do adquirente e da esposa, Leonor Barreto Mendes. Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação da Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Presentes as actas nºs. 22 e 23, correspondentes às reuniões realizadas pela Comissão Administrativa nos meses de Agosto e Setembro, últimos, e relativamente às quais o Sr. Presidente deu conhecimento pormenorizado dos assuntos constantes das mesmas. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovados aqueles documentos.

FONTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - Lida a informação da D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e oitenta

e cinco mil e seiscentos escudos ao Escultor J. Ferreira Fernandes, referente aos trabalhos de conclusão do restauro da Fonte da Mina.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: -

Na sequência da consulta efectuada pelos Serviços dos Armazéns Gerais junto das casas da especialidade, foi presente à Câmara um processo com três propostas destinadas à compra de sucata constituída por ferro e chapa, apresentadas pelos concorrentes a seguir indicados, que ofereceram os seguintes valores por kg: N° 1 - AMÉRICO MORGADO CAVALARÃO - quatro escudos e cinquenta centavos; N° 2 - MARIA HELENA DUNAS LOPES - cinco escudos; e N° 3 - CAÇOLA, LOPES & IRMÃO, LDA. - quatro escudos.

Considerando que a proposta da concorrente MARIA HELENA DUNAS LOPES é a que oferece o preço mais vantajoso, foi deliberado, por unanimidade, vender à mesma todo o produto existente nos Armazéns, pelo valor já mencionado de cinco escudos/kg.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - O Sr. Presidente transmitiu à Câmara de que foi já contactado por alguns comerciantes e pela Associação Comercial, no sentido de como já vem sendo hábito, se proceder à iluminação de algumas ruas na época natalícia, para o que soliciam o apoio do Município. Mais informou o Sr. Presidente que irá efectuar novos contactos com os interessados, com vista a definir-se quais as ruas que irão merecer esse tratamento, bem como o montante necessário para o efeito, do qual dará nota na oportunidade, a fim de que se estabeleça a verba a dispender pela Câmara.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e onze mil novecentos e sessenta escudos ao Hotel Imperial, referente a um almoço e um lanche oferecidos aos trabalhadores dos diversos Municípios com transportes urbanos, por ocasião do convívio anual que, este ano, teve lugar nesta Cidade.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e cinco mil e cem escudos ao Eng° Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão nos diversos postos de transformação e nas instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgotos.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "AVEIRO - 200 METROS DE ALTITUDE": - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos escudos à CINEX, referente à aquisição de 12 ampliações aéreas que estiveram patentes na exposição em epígrafe.

SUBSÍDIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo GRUPO ANIMADOR, CULTURAL E ETNOGRÁFICO DA FREGUESIA DE REQUEIXO e comunicar da constituição daquela Associação e dos objectivos que a mesma se propõe prosseguir, tanto na área da cultura como do desporto, nomeadamente da intenção de criarem uma Casa Museu, tendo para o efeito efectuado já uma recolha razoável de objectos antigos, alguns em estado avançado de degradação, necessitando de restauro. Face ao exposto e considerando que é uma associação que está a iniciar as suas actividades, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, conceder à mesma um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos, para compartilhar nas respectivas despesas.

- Tendo em vista o pedido formulado pelo CINECLUBE DE AVEIRO, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio de cento e setenta e cinco mil escudos, destinado a compartilhar nas despesas com a deslocação à Galiza para participar nas jornadas de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das actividades dos processos de intercâmbio cultural, de acordo com o protocolo estabelecido com a Federação de Associações Culturais Galegas.

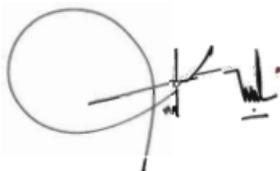
LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº398/93 CONSTRUÇÕES MACEIRO, LDA., relativo à construção de um bloco habitacional no lugar do Paço, freguesia de Esgueira. Em seguimento das deliberações de 16 de Novembro de 1992 e 25 de Janeiro de 1993 e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, a Câmara deliberou, por unanimidade, dada a complexidade do processo em análise, informar o requerente de que deverá suspender a execução das obras por um período até ao máximo de 30 dias.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram 20 horas.

Para constar e, devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Handwritten signature

João Carlos Albuquerque *João Carlos*

António Nogueira de Lencastre

Jaria de Lencastre

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature